



PORTARIA nº 101/2018

Dispõe sobre a exoneração de Assistente de Gestão do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. PRISCILA SANTIAGO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 004.211.223-07, do cargo em provimento de "ASSISTENTE DE GESTÃO", lotada na secretaria municipal de educação com enquadramento na simbologia "EXE 6", do município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 06 de agosto de 2018.

Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 06 de agosto de 2018, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

Flávia Gomes de Araújo
Procurador do Município